



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [pmalopr@altoprnet.com.br](mailto:pmalopr@altoprnet.com.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>



## ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ	
PREFEITURA DE ALTO PARANÁ		76.279.967/0001-16	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1.641			
CIDADE ALTO PARANÁ	UF PR	CEP 87.750-000	TELEFONE 44 3447 1122
CONTA CORRENTE Nº 14690-0	AGÊNCIA 1424-9	BANCO BANCO DO BRASIL S.A	CIDADE ALTO PARANÁ
NOME DO RESPONSÁVEL CLAUDIO GOLEMBÁ			CPF 006.057.869-68
CI/Órgão Expedidor: 673.222 / SSP PR			CARGO PREFEITO MUNICIPAL

### 2 - OBJETO E JUSTIFICATIVAS

<b>Objeto:</b>  Recuperar a trafegabilidade mínima em trechos críticos de estradas rurais em função da ocorrência de chuvas de grande intensidade.	<b>Período de Execução</b>  <b>Início:</b> Na liberação dos recursos <b>Término:</b> 180 dias após
<b>Identificação do Objeto:</b>  O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de 20,0 quilômetros (Km) de estradas rurais, nos seguintes trechos de estradas abaixo relacionados:  <b>Trecho 01</b> – Estrada Santa Maria, em um comprimento de 9.771 metros, compreendido entre os pontos georreferenciados UTM 22 K 366964 E e 7449183 S (início) e UTM 22 K 0365875 E e 7458628 S (final);	

hk



**Trecho 02** – Estrada Mandassaia, em um comprimento de 3.104 metros, compreendido entre os pontos georreferenciados UTM 22 K 368824 E e 7456534 S (início) e UTM 22 K 0368185 E e 7459069 S (final);

**Trecho 03** – Estrada Frasson, em um comprimento de 4.292 metros, compreendido entre os pontos georreferenciados UTM 22 K 367727 E e 7445460 S (início) e UTM 22 K 371813 E e 7445195 S (final);

**Trecho 04** – Estrada Corguinho, em um comprimento de 2.833 metros, compreendido entre os pontos georreferenciados UTM 22 K 367678 E e 7441720 S (início) e UTM 22 K 370076 E e 7443354 S (final).

O Map Datum das coordenadas de localização dos trechos é o WGS 84 e todos estão sem condição de trânsito em função da ocorrência de fortes chuvas.

#### Justificativas da Proposta:

As fortes chuvas que ocorreram no Paraná nos últimos meses de causaram muitos danos às estradas rurais do município de ALTO PARANÁ. Nessa Região, cuja média de precipitação mensal nessa época do ano varia entre 220 e 250 mm, choveu, em alguns casos, 300 mm acima da média histórica em apenas um mês. Segundo dados levantados pela estação meteorológica do IAPAR/Paranavaí, apenas no período entre outubro/2015 e fevereiro/2016, a precipitação total atingiu 1.514 mm, que corresponde à precipitação média esperada para o ano todo (fonte: Iapar). Muitas das estradas rurais são importantes vias e são a única alternativa para o transporte da safra agrícola, principalmente leite além de outros produtos perecíveis. Também, são ligações importantes da sede do município às comunidades de agricultores familiares que dependem de ter essa via em perfeita situação de trafegabilidade para o atendimento de suas necessidades básicas, como educação e saúde. O município decretou Estado de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em 27 / 02 / 2016 através do Decreto Municipal nº 13 / 2016. Esse ato foi homologado pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 3.398 em 29 / 01 / 2016.

### 3 - BENEFICIÁRIOS

Beneficiários (famílias)	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores (ou comunidades) atendidos	110	203	313

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
10.000 litros de óleo diesel (comum ou S-10)	SEAB	30.000,00	180 dias após a publicação



## 5 - PLANO DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

item	tipo de serviço	un.	quant.	tipo de máquina	total horas	R\$/ hora	total R\$
1	Regularização e Abaulamento do leito estradal	Km	20	Motoniveladora	159	140,00	22.260,00
2	Recuperação de Lombadas	un	362	Pá carregadeira	95	120,00	11.400,00
3	Manutenção e limpeza de Caixas retenção / Bigodes	un	724	Pá carregadeira	181	120,00	21.720,00

55-320,00

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO (mês)					
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
1	Processo de aquisição do combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X		
3	Levantamento dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas					X	X
4	Prestação de contas junto a SEAB e SIT/TCE-PR					X	X

## 7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas que estejam com sua trafegabilidade interrompida ou limitada a meios de transporte especiais (tratores, ônibus escolares, carroças e pedestres);
- Priorizar trechos de estradas com base na dimensão dos estragos ocasionados pelas chuvas e nível de demanda pelos usuários, priorizando o acesso à escola, saúde e transporte principalmente de produtos perecíveis;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.



## 8 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I. Acompanhamento e Fiscalização do PROJETO "EMERGENCIAL" DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – Realizada pelo Fiscal da SEAB, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

a) EM 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.


b) DURANTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: Efetivo acompanhamento da evolução das obras descritas neste plano de trabalho, realizada quantas vezes o fiscal identificar como pertinente, até a conclusão das mesmas.

**\*\*O Termo de Fiscalização deverá ser anotado no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do TCE-PR.**

II. Termo de Conclusão dos Objetivos do PROJETO "EMERGENCIAL" DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – Realizada pelo Fiscal da SEAB, ao final das obras, em que certifica que as obras foram realizadas de acordo com aquilo que está especificado neste plano de trabalho, especialmente quanto aos trechos de estradas rurais previamente identificados como objeto desta ação.

### 09 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

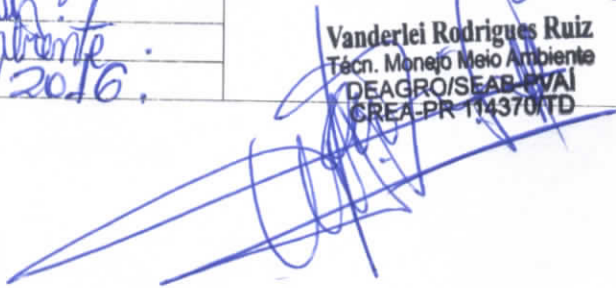
Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	CLAUDIO GOLEMBA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
Local:	ALTO PARANÁ - PR	
Data:	02 de março de 2016	

Assinatura

### 10 - PARECER TÉCNICO DO DEAGRO (fiscal do convênio)

*Com base nas alegações do chefe de pedágio Exualtino e tendo em vista as fortes chuvas que assolam a região, provocando uma situação emergencial em muitas municípios, somos favoráveis a celebração de convênio.*

Nome:	Vanderlei Rodrigues Ruiz	
Cargo:	Téc. Monejo Meio Ambiente	
Local:	03/03/2016	

Vanderlei Rodrigues Ruiz  
Téc. Monejo Meio Ambiente  
DEAGRO/SEAB/PAI  
CREA-PR 114370/1D

BR



Data:		Assinatura
<b>10 - PARECER E DE ACORDO DA SEAB/CHEFE NR</b>		
Nome:	GABRIEL BACK	
Cargo:	CHEFE NÚCLEO REG. SEAB	
Local:	PARANÁ - IN	
Data:	03 MARÇO 2016	
<b>11 - APROVAÇÃO DA SEAB/SECRETÁRIO</b>		
Nome:		NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado
Cargo:		
Local:		
Data:		
		Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE PARANAVÁI

**PARECER**

**PROTOCOLO: 13.981.431-2**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**

**OBJETO: ÓLEO DIESEL EMERGENCIAL**


O Município supra solicitou, através do Ofício nº 12/2016 (parte integrante deste protocolado), recursos para aquisição de óleo diesel com vistas à recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, em caráter emergencial, em virtude das fortes chuvas que assolaram a nossa região.

O Fiscal do Convênio pela SEAB, servidor Vanderlei Rodrigues Ruiz, emitiu parecer favorável, ressaltando, também, a questão emergencial.

Consubstanciado nas alegações do Chefe do Poder Executivo daquela municipalidade expendidas no Plano de Trabalho e pelo Parecer do Fiscal do Convênio pela SEAB, constante no corpo do Plano de Trabalho, bem como a situação de emergência reconhecida através de disposição legal pertinente, somos **FAVORÁVEIS** à celebração do Convênio.

É o Parecer.

Paranavaí, 03 de março de 2016.

  
Gabriel Back  
Chefe do Núcleo Regional - SEAB  
PARANAVÁI

TRECHO 01



TRECHO-02







TRECHO-04

